



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

---

**Decreto nº. 2630, de 08 de julho de 2021.**

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflama,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica homologado para todos os fins de Direito, o Resultado Final das provas e classificação dos candidatos nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, realizado em 20/06/2021.

**Artigo 2º** - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade do serviço, dentro do número de vagas existentes para admissão no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Guzolândia e apresentação dos documentos complementares constantes do Edital de Processo.

**Artigo 3º** - O prazo de validade do Processo será até 31/12/2021.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 08 de julho de 2021.

Márcio Luís Cardoso  
**Prefeito Municipal**

Alain Patrick Ascêncio Marques Dias  
**Assessor Jurídico**

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Diretora de Adm. e Finanças**



# *Prefeitura Municipal de Guzolândia*

**"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"**

ESTADO DE SÃO PAULO